



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 176/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.941,00 (três mil, novecentos e quarenta e um reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0302	- COORDENADORIA DO PROCON	
0302.0412200092.010	- Manutenção da Coordenadoria Municipal do PROCON	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
501/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.941,00
	T O T A L.....	3.941,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SECRETARIA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.011	- Manut. Diretoria de Processo Disciplinar e Trabalhista	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
468/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.441,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1156/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	T O T A L.....	3.941,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



UMUARAMA ILUSTRADO

Revista Mensal
Fundada em 1938

CONTÉUDO

1. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA: HISTÓRICO E ATUALIDADE

2. A ECONOMIA LOCAL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

3. O PATRIMÔNIO CULTURAL: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO

4. O MEIO AMBIENTE: SUSTENTABILIDADE E CUIDADO

5. O TURISMO: ATRATIVOS E DESTINOS

6. O ESPORTE: PRÁTICAS E BENEFÍCIOS

7. O Lazer: OPORTUNIDADES E DESTINOS

8. O MEIO AMBIENTE: SUSTENTABILIDADE E CUIDADO

9. O TURISMO: ATRATIVOS E DESTINOS

10. O ESPORTE: PRÁTICAS E BENEFÍCIOS

11. O Lazer: OPORTUNIDADES E DESTINOS

12. O MEIO AMBIENTE: SUSTENTABILIDADE E CUIDADO

13. O TURISMO: ATRATIVOS E DESTINOS

14. O ESPORTE: PRÁTICAS E BENEFÍCIOS

15. O Lazer: OPORTUNIDADES E DESTINOS

16. O MEIO AMBIENTE: SUSTENTABILIDADE E CUIDADO

17. O TURISMO: ATRATIVOS E DESTINOS

18. O ESPORTE: PRÁTICAS E BENEFÍCIOS

19. O Lazer: OPORTUNIDADES E DESTINOS

20. O MEIO AMBIENTE: SUSTENTABILIDADE E CUIDADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 | Agosto | 2006
 DE N.º 7765
 UMUARAMA, 04 | 08 | 2006
OSL
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO